



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso Mestrado em Direito e Prática Jurídica

2024/2025

1.º Semestre TAN

1. Nome da Unidade curricular:

Direito dos Seguros II

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual
Horas de Trabalho: 196
Créditos ECTS: 7

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Isabel Vieira Borges, Professora Auxiliar – 2 horas semanais

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

x

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Objetivos Gerais: aquisição e aprofundamento dos conhecimentos e reforço de aptidões essenciais:

- à compreensão da temática e da fenomenologia dos seguros, com referências históricas, e enquadramento jurídico relevante, incluindo a distinção entre a parte institucional dos seguros e a parte material dos seguros;
- à análise e estudo do regime do contrato de seguro, destacando-se uma parte geral (sobre formação, execução e extinção do contrato), e uma parte especial (sobre seguros de danos e seguros de pessoas).

Objetivos Específicos: a) conhecimento teórico e prático das problemáticas relacionadas com a interpretação e aplicação do regime do Direito dos Seguros; b) criação de um juízo autónomo crítico sobre a previsão legal e a sua implementação prática, viabilizando uma atuação em contexto profissional correlacionado.

Competências: capacidade para, do ponto de vista teórico e prático:

- conhecer as principais questões que se colocam em tema de fenomenologia dos seguros.
- identificar num caso prático um assunto relativo ao tema do direito dos seguros.
- proceder ao respetivo enquadramento jurídico.
- comunicar as conclusões, conhecimentos e raciocínios a estas subjacentes, de forma clara e assertiva.
- aplicar os conhecimentos, e a capacidade de compreensão e de resolução de problemas, em situações novas e não familiares e em contextos alargados e multidisciplinares.
- ponderar as várias apreciações jurídicas possíveis, mesmo em situações de informação limitada ou incompleta.
- avaliar os riscos e impactos negativos e propor a solução legal aplicável mais adequada ao caso concreto.

6. Conteúdos programáticos:

Programa provisório abreviado:

I. Seguros e Direito dos Seguros

- Enquadramento do tema dos seguros
- O Direito dos Seguros
- Direito institucional dos seguros e direito do contrato de seguro
- Referências de direito europeu
- Evolução legislativa nacional

II. O Contrato de Seguro

- Enquadramento



7. Direito material dos seguros
8. Direito subsidiário
9. Direito internacional privado dos seguros
10. As normas imperativas
 - 10.1. Imperatividade absoluta e relativa
 - 10.2. Seguros proibidos
 - 10.3. Práticas discriminatórias
11. Os elementos do contrato de seguro
 - 11.1. As partes e os terceiros
 - 11.2. O risco: informação inicial e agravamento
 - 11.3. O interesse
12. A relação de seguro
 - 12.1. Prémio, cobertura de risco e indemnização
 - 12.2. A relação global do seguro
 - 12.3. Função e natureza do seguro
13. A formação do contrato de seguro
 - 13.1. Deveres de informação
 - 13.2. Condições gerais dos seguros
 - 13.3. Celebração do contrato
 - 13.4. Forma do contrato e apólice do seguro
14. O conteúdo do contrato de seguro
 - 14.1. Princípios gerais
 - 14.2. O prémio
 - 14.3. O sinistro e a indemnização
15. Vigência, vicissitudes e cessação do contrato de seguro
 - 15.1. Vigência
 - 15.2. Vicissitudes
 - 15.3. Cessação
16. A pluralidade de partes
 - 16.1. Co-seguro
 - 16.2. Resseguro
 - 16.3. Seguro de grupo
- III. Seguros em especial**
17. Seguros de danos
 - 17.1. Princípios gerais
 - 17.2. Princípio indemnizatório
 - 17.3. Seguro de responsabilidade civil
 - 17.4. Seguro de incêndio
 - 17.5. Seguros de colheitas e pecuário
 - 17.6. Seguro de transporte de coisas
 - 17.7. Seguro financeiro
 - 17.8. Seguro de proteção jurídica
 - 17.9. Seguro de assistência
18. Seguros de pessoas
 - 18.1. Princípios gerais
 - 18.2. Seguro de vida
 - 18.3. Seguro de acidentes pessoais e de saúde
19. Seguro de responsabilidade automóvel
20. Seguro de acidentes de trabalho

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os objetivos da unidade curricular correspondem ao aprofundamento do conhecimento e da capacidade de análise do conteúdo programático, por via da implementação das metodologias de ensino.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

8. Metodologias de ensino:

As aulas teórico-práticas articulam: a) a inicial exposição das matérias teóricas, ancorada num plano dinâmico de referências jurisprudenciais e casos práticos; b) a essencial participação ativa dos alunos, promovida pelas questões colocadas e pelo interesse dos materiais disponibilizados, e concretizada na apresentação oral de trabalhos, sujeita a debate final.

As primeiras aulas serão ministradas pela docente e cobrem as matérias essenciais do programa.

Nas aulas seguintes, os alunos fazem uma apresentação oral sobre um dos temas constantes de lista entregue pela docente (sobre seguros em especial), com envio prévio de programa e bibliografia, seguida de debate.

Os elementos de trabalho são disponibilizados aos alunos após a primeira aula e incluem: a) programa detalhado; b) bibliografia sugerida; c) lista de temas para as apresentações orais; d) regras de apresentação e de avaliação das apresentações orais; e) agendamento das aulas e das apresentações.

9. Avaliação:

A avaliação segue o disposto no Regulamento de Avaliação da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em vigor.

A classificação é constituída pelos seguintes elementos:

1. Nota de avaliação contínua: 50%

a) Assiduidade: 10% (a aprovação na disciplina fica excluída se faltarem injustificadamente a mais de 25% das aulas)

b) Participação nas aulas: 10%

c) Apresentação oral: 30%

2. Exame final: 50%

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

Os objetivos de aprendizagem da unidade curricular, que se referem a uma formação teórico-prática com especialização e desenvolvimento sobre o conteúdo programático, adequam-se às metodologias de ensino aplicadas de acordo com o regulamento de avaliação.

A exposição dinâmica e participada da parte inicial do programa, visa o domínio dos conceitos jurídicos sobre direito dos seguros, e orienta o estudo individual da temática, que é incentivado durante as aulas e posto à prova nas discussões sobre questões levadas a debate pelo docente ou suscitadas pelos alunos, desenvolvendo a capacidade de subsunção de práticas concretas às regras pertinentes.

11. Bibliografia principal:

Almeida, José Carlos Moitinho, *O contrato de seguro no Direito português e comparado*, Sá da Costa, Lisboa, 1971.

Cordeiro, António Menezes, *Direito dos Seguros*, 2.^a ed., Almedina, 2017.

Martinez, Pedro Romano, *Direito dos Seguros. Apontamentos*, Principia, 2005.

Martinez, Pedro Romano, *et.al.*, *Lei do Contrato de Seguro Anotada*, 4.^a edição, Almedina, 2020.

Martinez, Pedro Romano, Matos, Filipe Albuquerque (coord.), *Lei da Distribuição de Seguros anotada*, Almedina, 2019.

Poças, Luís Manuel Pereira, *O dever de declaração inicial do risco no contrato de seguro*, Almedina, 2020.

Rego, Margarida Lima (coord.), *Temas de Direito dos Seguros*, 2.^a ed., Coimbra, 2016.

Rego, Margarida Lima, *Contrato de Seguro e Terceiros*, Almedina, 2010.

Vasques, José, *Contrato de seguro. Notas para uma teoria geral*, Coimbra Ed., 1999.